

**ATA Nº 109/2024 – Da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.**

1 Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na  
2 sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Ernani  
3 Cotrim, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniu-se os membros da Comissão de Seleção,  
4 Normas e Documentos, formada por membros do CMDCA, sob a condução do relator:  
5 Hamilton Gomes de Sousa (representante titular da APAE). Estando presentes os conselheiros,  
6 representantes governamentais e não governamentais integrantes desta comissão: Alessandra  
7 Vieira Francioni Silva (representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social), Flávia  
8 Locks Nunes (representante suplente da AJL), João Victor Torres Bandeira (representante  
9 titular da Secretaria de Gestão e da Fazenda), Camila Niehues da Costa (representante suplente  
10 do CEACA), e Viviane Pereira Alves (representante titular da Secretaria de Saúde). Ainda  
11 estiveram presentes: Alessandra Pascoali (Controle interno) e Wagner Machado dos Santos  
12 (contabilidade PMCB). Hamilton diz que as pautas principais da reunião de hoje são: a análise  
13 da solicitação de renovação do registro da ACICAP e a análise do plano de ação e aplicação de  
14 2024 e confecção do Plano de ação e aplicação do CMDCA para o ano de 2025; Hamilton diz  
15 que enquanto aguardam a vinda da Alessandra do Controle interno, lerá a parte do documento  
16 que a Sabrina trouxe. Sabrina relembra que encaminhou no grupo essa Apostila do TCE SC  
17 sobre o FIA, e explica que o plano de ação e aplicação é um documento que o CMDCA  
18 confecciona anualmente, e que disponibilizou mais para conhecimento dos novos conselheiros,  
19 pois alguns já participaram da confecção em anos anteriores. Hamilton lê e disponibiliza em  
20 tela: O que é e como fazer o plano de ação de utilização dos recursos do FIA?! O conselho dos  
21 direitos da criança e do adolescente é responsável pela elaboração e aprovação do plano de ação  
22 a luz de um diagnóstico. As metas estabelecidas no plano de ação serão incorporadas na Lei de  
23 Diretrizes Orçamentárias, servindo de parâmetro para a elaboração do plano de aplicação. O  
24 que é e como fazer o plano de aplicação? O plano de aplicação detalha o plano de ação. Levando  
25 em consideração o diagnóstico da situação e ações previstas, o plano de aplicação procura  
26 conciliar os recursos financeiros existentes para estabelecer os eixos prioritários na seleção de  
27 projetos, de forma que a execução desses proporcionem respostas às demandas levantadas pelo  
28 diagnóstico. Sendo assim o plano de aplicação ocorrerá a previsão da distribuição dos recursos  
29 de acordo com as prioridades para atender aos objetivos e às intenções definidos no Plano de  
30 ação. Hamilton diz que lerão a Resolução de n. 455/CMDCA/2023 que aprovou o Plano de  
31 ação e aplicação de 2024. João questiona se Wagner pode auxiliar na parte da aplicação. Wagner  
32 questiona quais as dúvidas do conselho. João explica que na questão do orçamento. Wagner  
33 questiona qual parte do orçamento os conselheiros precisam e diz que o 33.50 são transferências  
34 para as entidades, por exemplo: projeto da APAE; o 33.90 são compras do município, que o  
35 município paga; 33.50 retenção do imposto de renda, e diz que de um ano para o outro o que  
36 pode alterar é a rubrica. Wagner explica que geralmente os valores são corrigidos pela inflação,  
37 o mesmo valor usam para o orçamento. Wagner explica que o CMDCA é vinculado ao gabinete  
38 do prefeito, mas é só vinculado pela questão do orçamento, não significa que é o prefeito quem  
39 decide; é o conselho. Wagner explica que se houver a necessidade de aquisição de, por exemplo,  
40 computadores, ou carro, é questão política de conversar com a prefeita para incluir valor nesse.  
41 Alessandra (CI) chega. Sabrina questiona se o 4490 existe, pois geralmente há uma confusão  
42 quanto à recursos destinados ao conselho tutelar e ao conselho de direito. Wagner confirma e  
43 diz que geralmente os valores já vem prontos, a Alessandra (CI) trás e é colocado, conforme  
44 aprovado, no orçamento. Hamilton passa à parte da aplicação do plano. Alessandra (CI) solicita  
45 que abra a prestação de contas do FIA do ano de 2023. Sabrina disponibiliza em tela. Alessandra  
46 explica que segue o IPC e que o valor mensal do TAC em 2024 é de 4.032,56, totalizando em  
47 12 meses: R\$ 48.390,72; Alessandra observa que o valor do Imposto de Renda em 2023 foi de:  
48 R\$ 18.995,20. Alessandra diz que tem os depósitos não identificados que foram de pessoas  
49 físicas, provavelmente de multas do MP. Alessandra (CI) explica que geralmente acrescentam

50 a porcentagem de 5 % e replica para o próximo. Alessandra (CI) explica que a realidade do que  
51 tem é a do repasse e explica que a arrecadação via IR dependem das ações para a captação e  
52 explica que o cancelado é outra linha: cabe à entidade e à Diamante correr atrás do recurso.  
53 Wagner diz que o IR cai na conta automático. Alessandra (Controle interno) diz que verificará  
54 se o Luiz, tesoureiro, já lançou e relata que é na conta do FIA que cai. Alessandra questiona se  
55 já tem o valor, e diz que geralmente é em agosto. Sabrina explica que geralmente é  
56 disponibilizado um documento referente ao repasse no site, e podem verificar se há documento  
57 disponível no site da receita ou CONANDA. Alessandra questiona se conselheiros concordam  
58 em colocar 5% a mais. João concorda e diz que é uma estimativa, e diz que a questão da  
59 arrecadação do IR se aumentou não vai ser tanto e alerta que o que dá a diferença é o cancelado,  
60 portanto pode continuar no mesmo patamar. Alessandra CI diz que o IPC desse ano foi  
61 baixíssimo. Alessandra (CI) explica que ajustam para o orçamento. João questiona se a  
62 contratação da assessoria sairia. João diz que devem pensar na campanha FIA. João sugere,  
63 quanto à mídia aumentar para uns 8 mil e diz que devem pensar nos gastos com a conferência  
64 e confirma com a Sabrina se será no ano que vem. Sabrina diz que acredita que sim, mas a data  
65 só irão saber quando convocados, e lembra que o relatório da conferência nacional, que  
66 ocorreu esse ano, ainda não saiu no site. João alerta que também devem prever. Hamilton sugere  
67 a confecção de calendário explicando sobre o FIA. João sugere colocar no geral: materiais de  
68 arrecadação IR FIA. Alessandra CI e conselheiros debatem sobre os valores, ficando sugeridos:  
69 os valores: Receitas correntes: R\$ 157.500,00. Transferências Financeiras: R\$ 48.500,00 -  
70 repasse acordo TAC/MP. Outras receitas correntes: R\$ 109.000,00, a soma da previsão de  
71 captação de recursos através da dedução do IR, e porcentagem dos projetos cancelados.  
72 Despesas correntes: R\$ 157.500,00. Custeio: R\$ 50.000,00. Financiamento de projetos -  
73 transferência entidades: R\$ 70.000,00. - transferência entidades: R\$ 37.500,00. Outras  
74 despesas correntes/não planejadas: Utilização de recursos da porcentagem dos projetos  
75 cancelados e recursos providos da arrecadação do IR. Alessandra diz que devem pensar na  
76 Conferência, pois tem a contratação de palestrante, pastinhas, canetas, materiais. João Victor  
77 diz que devem pensar na assessoria ao conselho também. Hamilton questiona se essa seria a  
78 assessoria que queriam contratar esse ano. Alessandra, controle interno, diz que já tiveram o  
79 Guilherme Cechelero. João Victor lembra que fizeram outra solicitação esse ano para  
80 assessorar o conselho, porém a primeira licitação deu deserta, a segunda o conselho não quis  
81 mais justificando que a pessoa que apareceu não possuía a capacidade técnica necessária.  
82 Alessandra (SAS) diz que o Guilherme assessorou a rede. João explica que a assessoria seria  
83 para regular as normas e capacitar os conselheiros. Alessandra (SDS) diz que tem uma menina  
84 de Criciúma, a Mariana, que já fez algumas assessorias para a assistência, que é muito boa.  
85 Alessandra (SDS) diz que em outro momento houve pessoa que chegou pra assessorar e não  
86 sabia nada, ai tiveram que justificar, dá trabalho. João diz que com a nova lei da licitação ficou  
87 mais fácil contratar serviço técnico. Wagner alerta que o conselho não pode direcionar e diz  
88 que tem que ter comprovação técnica. João explica que fizeram a licitação, a primeira deu  
89 deserta e a segunda a conselheira não quis. Wagner questiona pra que é a assessoria. Alessandra  
90 (SDS) diz que é para atualizar as documentações existentes. João Victor acrescenta: e  
91 capacitação dos conselheiros. Sabrina questiona se existe esse recurso para a manutenção do  
92 CMDCA e diz que havia certa confusão com os recursos do conselho tutelar. Wagner confirma.  
93 Sabrina questiona se questão de folhas, livros de ata estão inclusos nesse valor. Alessandra (CI)  
94 questiona onde pega quando precisa. Sabrina diz que no almoxarifado. Alessandra (CI) diz que  
95 é porque alguém já autorizou. João questiona se podem usar pra tudo, como exemplo: Viagens,  
96 diárias, capacitação e sugere que o valor fique maior. Alessandra (CI) diz que tem que justificar  
97 no que vão usar. João questiona se não poderiam solicitar lanches para as reuniões. Conselheiros  
98 concordam por unanimidade. Alessandra (CI) diz que a Patrícia, da contabilidade, não liberará.  
99 João Victor sugere pelo menos para as reuniões principais. Flávia diz que as que tiverem pauta  
100 maior. Sabrina explica que devem solicitar via ofício. Após debates, quanto ao recurso  
101 disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC, via Gabinete do Prefeito

102 para a manutenção do CMDCA: Custeio: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Investimento: R\$  
103 15.000,00 (quinze mil reais). Alessandra diz que está aguardando a devolução de um valor do  
104 projeto: Cultura e arte 2 da AJL para finalizar a prestação de contas. Flávia relata que o valor  
105 já foi depositado. Alessandra (CI) diz que então está no aguardo do comprovante. Alessandra e  
106 Wagner se retiram às 9h25min. Hamilton passa às ações do plano de ação. João Victor diz que  
107 o que não conseguiram realizar em 2024 passam para o ano seguinte. João Victor diz que quanto  
108 ao diagnóstico não tem tantas informações. Alessandra (SDS) diz que podem solicitar  
109 informações que precisar para as secretarias pertinentes. Sabrina recorda que, acredita que no  
110 ano anterior, solicitaram os relatórios de atendimentos e que tiveram algumas respostas do  
111 CRAS e CREAS. Alessandra (SDS) diz que devem pedir às Secretarias as informações que  
112 precisar e diz que o relatório do conselho tutelar é bem completo, mas sugere montar um  
113 questionário para todas as secretarias: de saúde, assistência, educação. João questiona se  
114 também para as entidades registradas no CMDCA. Alessandra (SDS) concorda. João Victor  
115 pergunta o que poderiam questionar. Alessandra diz por exemplo: a fila de espera de avaliação  
116 diagnóstica pra entrar na APAE e diz que teriam que ter reunião só pra isso, pois teriam que  
117 sentar e debater. João explica que para esse ano já tem bastante coisas a serem resolvidas e  
118 sugere passar pra ação de 2025. João sugere para o primeiro semestre de 2025 e diz que a  
119 solicitação de assessoria já poderiam fazer esse ano, colocar na pauta de alguma reunião. Marina  
120 diz que quanto à solicitação de informações para as entidades o CEACA está incluso nas  
121 informações do CRAS, por exemplo: o número de atendidos o CRAS tem, e questiona quais os  
122 questionamentos poderiam ser feitos para a APAE, pois os que estão em vulnerabilidade vão  
123 estar no relatório do conselho tutelar, pois a entidade informa. Sabrina diz que trouxe os  
124 relatórios deste ano do Conselho tutelar. João Victor diz que os relatórios do Conselho tutelar  
125 estão presentes. Alessandra diz que precisariam de tempo para analisar. Sabrina diz que para  
126 constar no plano de ação devem identificar o que mais está aparecendo e diz que acredita ainda  
127 ser a negligência. Alessandra diz que nesse pode constar a negligência. Conselheiros  
128 concordam. João Victor sugere que levantem informações até o final do ano para o conselho  
129 definir o que vai pedir para solicitar às Secretarias. João quanto à análise do plano de ação e  
130 aplicação de 2024 diz que para até julho de 2025: analisar as informações levantadas para a  
131 elaboração do diagnóstico final da criança e do adolescente no município. João diz quanto à  
132 diretriz 1, meta 1, o que iam fazer em 2024 farão até julho de 2025: solicitar o diagnóstico  
133 situacional da criança e do adolescente, visando obter dados e informações para orientar  
134 diretrizes e ações da política de atendimento. João Victor sugere que ações 1, e 3 do plano  
135 anterior permaneçam. A ação 2 excluir pois farão ainda esse ano. Diretriz 2 meta 1: adequar os  
136 instrumentos normativos e legais relacionados à política de atendimento a criança e ao  
137 adolescente. João observa que há ações que fizeram esse ano, porém são permanentes, esse ano  
138 abriram o edital. João sugere retirar o banco de projetos. Hamilton diz que a APAE tem bastante  
139 projetos para apresentar. Sabrina diz que concorda em retirar, pois o município é pequeno, não  
140 fica entrando recurso a todo momento, e explica que leva tempo para analisar os projetos para  
141 ficarem engavetados se não tiver recurso. Sabrina observa ainda que todo ano deve ser aberto  
142 o edital, a entidade vai apresentar os seus projetos de acordo com o que é solicitado no edital,  
143 caso o projeto da entidade não seja contemplado a entidade apresenta no Edital seguinte,  
144 conforme as diretrizes propostas pelos conselheiros. Após debates, conselheiros concordam por  
145 unanimidade com a retirada do banco de projetos. João reforça que devem contratar a assessoria  
146 em 2025, Camila sugere um prazo curto para durante o ano receberem. Conselheiros  
147 concordam. Quanto à diretriz 3, João diz que é ação contínua, o CMDCA está fazendo e sugere  
148 deixar a diretriz 4: Solicitar temas ao Conselho Tutelar para o marketing, pois é interessante.  
149 Diretriz 4, Meta 1, ação, João sugere que seja até agosto e não novembro, pois é quando  
150 revisam. Conselheiros concordam. Ainda na diretriz 4, meta 1, quanto à ação 9: Realizar mostra  
151 anual com projetos financiados pelo FIA – Fundo da Infância e adolescência, João sugere  
152 retirar. Hamilton diz que a Dafna apresentava na Câmara de vereadores. João Victor diz que  
153 esse ano também já apresentou na audiência pública que ocorreu na Câmara. Sabrina questiona

154 se podem trocar a redação. João Victor observa que já aparece em outro local. Quanto à diretriz  
155 6, meta 1, ações 1, 2,3,4 João diz que são contínuas. Quanto à 5. Realizar a Conferência  
156 Municipal dos direitos da criança e do adolescente, segundo orientações CONANDA. João  
157 questiona se será então no ano que vem. Sabrina explica que é quando convocada pelo  
158 CONANDA e CEDCA. João passa à diretriz 7: Implantação efetiva do Plano Municipal de  
159 Atendimento Socioeducativo. Alessandra (SDS) diz que esse plano já existe, só deve ser  
160 atualizado e monitorado. Alessandra diz que somente o CREAS acompanhou, as demais  
161 secretarias não fizeram nada. João questiona se os conselheiros já pediram a atualização da  
162 comissão intersetorial. Sabrina diz que a última solicitação acredita que foi em 2016. João  
163 Victor questiona se recentemente não. Conselheiros negam. João Victor diz que a diretriz 8 é  
164 ação contínua. João questiona até quando tem que ser aprovado o plano de ação e aplicação.  
165 Sabrina explica que, conforme o regimento interno em vigor é até agosto, pois consideraram o  
166 prazo da lei municipal para encaminhar a lei referente ao orçamento. Sabrina observa que para  
167 a análise tem agora somente a tabela síntese, que seguem os prazos que já foram dispostos  
168 acima. João Victor sugere que a parte síntese seja revisada por ele e Sabrina pra verificar se os  
169 prazos estão de acordo com o que está na parte acima, e após encaminham no grupo para análise  
170 e a deliberação ocorrerá na plenária. João Victor diz que anotou como sugestão para acrescentar  
171 no plano: de fazer um calendário no início do ano que vem para datas comemorativas que  
172 envolvam crianças e adolescentes e outra desenvolver ações com entidades e integração do  
173 CMDCA de Capivari com o CMDCA de outras cidades para a troca de experiências. Camila  
174 sugere mudar a visita técnica para evento pra trocas de experiências. Conselheiros concordam.  
175 Quanto ao plano de ação de 2025, após debates, conselheiros sugerem levar à plenária: Meta  
176 1. Até julho de 2025 analisar as informações levantadas para a elaboração de diagnóstico  
177 situacional final da criança e do adolescente, visando obter dados e informações para orientar  
178 diretrizes e ações da política de atendimento. Ação 1. Acompanhar/aprovar serviços,  
179 programas, projetos prioritários para implantar a política de atendimento, conforme resultados  
180 do diagnóstico situacional por meio da análise do relatório mensal emitido pelo Conselho  
181 Tutelar e de relatório quadrimestral emitido pelos órgãos governamentais e não governamentais  
182 de atendimento à criança e ao adolescente. Ação 2. Identificar as ações das organizações  
183 públicas e privadas de atendimento a criança e ao adolescente atuantes no município, por meio  
184 de conferências e fóruns para as entidades e solicitação ao poder público de relatórios de  
185 diagnósticos situacionais. Diretriz 2 - Organização da base legal, regulatória e normativa. Meta  
186 1. Até novembro de 2025 adequar os instrumentos normativos e legais relacionados à política  
187 de atendimento a criança e ao adolescente. Ação 1. Revisar a Lei n.º 1.409/2011, CMDCA, de  
188 acordo com as normativas superiores. Ação 2. Realizar edital para acesso aos recursos já  
189 existentes no FIA e edital de chancela até agosto de 2025. Ação 3. Reavaliar a Resolução n.º  
190 002/2014 do CMDCA – que versa sobre os procedimentos e critérios para concessão e ou  
191 renovação do registro de entidades não governamentais e inscrição de programas de entidades  
192 governamentais e não governamentais de atendimento à Criança e ao Adolescente do Município  
193 de Capivari de Baixo até março de 2025. Ação 4. Confeccionar o Plano de ação e aplicação do  
194 CMDCA para o ano seguinte até setembro de 2025. Ação 5. Revisar o plano de ação e aplicação  
195 conforme a necessidade por meio de resolução. Ação 6. Contratar assessoria/ consultoria  
196 específica para revisar documentos e legislações do conselho municipal dos direitos da criança  
197 e do adolescente de Capivari de Baixo até maio de 2025. Ação 7. Analisar as solicitações de  
198 registro junto ao CMDCA. Diretriz 3 - Consonância de responsabilidades e competências do  
199 CMDCA e CT. Meta 1. Ação contínua de 2025, manter a interação entre o CMDCA e o  
200 Conselho Tutelar na execução da política de direitos e atendimento a criança e ao adolescente.  
201 Ação 1. Manter o recebimento de informações, dados, relatórios quantitativos mensais sobre  
202 atendimentos efetuados pelos conselheiros tutelares. Ação 2. Acompanhar por meio de relatório  
203 mensal a aplicação de instrumental utilizado para o registro de atendimentos do Conselho  
204 Tutelar (SIPIA). Ação 3. Divulgar amplamente as competências do CT e do CMDCA  
205 mensalmente, por meio de materiais informativos e assessoria de imprensa e marketing digital

206 da prefeitura. Ação 4. Solicitar termos ao Conselho tutelar para o marketing. Diretriz 4 - Gestão  
207 do FIA e financiamento de projetos sociais. Meta 1. Até novembro de 2025 acompanhar e  
208 fomentar o processo de financiamento de projetos sociais com recursos captados ao FIA, e  
209 assegurar sua gestão financeira com eficiência e eficácia. Ação 1. Executar o plano de  
210 ação/tabela do FIA até agosto de 2025. Ação 2. O CMDCA solicitar ao poder público  
211 capacitação sobre normatização de recursos arrecadados ao FIA, por pessoas físicas e jurídicas,  
212 incluindo o percentual de retenção, bem com a forma de transferência de recursos,  
213 acompanhamentos e pré-requisitos de acesso e utilização do recurso até abril de 2025. Ação 3.  
214 Desenvolver ações contínuas de mobilização social em torno de captação e financiamento de  
215 projetos sociais pelo FIA, com marketing digital divulgando as ações do CMDCA e projetos  
216 financiados. Ação 4. Garantir o acompanhamento da aplicação dos recursos do FIA,  
217 considerando as normativas da contabilidade pública, por meio de parecer do controle interno  
218 do município e da comissão de monitoramento e avaliação da execução dos projetos  
219 mensalmente. Ação 5. Analisar os projetos sociais pela Comissão de Seleção, Normas e  
220 Documentos, seguindo as prioridades e demandas elencadas pelo CMDCA com base no  
221 diagnóstico e ou relatórios apresentados por órgãos e das necessidades sociais da população  
222 infantil e juvenil. Ação 6. Continuar os encontros da comissão de monitoramento e avaliação  
223 da execução de projetos financiados pelo FIA, incluindo a apresentação de relatórios ao  
224 CMDCA mensalmente. Ação 7. Acompanhamento e interação do CMDCA com a gestão do  
225 FIA, exigindo aos setores contábeis da prefeitura as informações mensalmente e a apresentação  
226 detalhada dos recursos alocados no Fundo. Ação 8. Realizar evento no município para a troca  
227 de experiência entre conselheiros de direito, em especial captação de recurso pessoas físicas e  
228 jurídicas. Diretriz 5 - Capacitação dos operadores do sistema municipal de atendimento a  
229 criança e ao adolescente. Meta 1. Ação anual de 2025, contratação de assessoria especializada  
230 ao CMDCA, podendo estender aos operadores do sistema de garantia e de atendimento a  
231 criança e ao adolescente para assuntos pontuais quando necessário. Ação 1. Solicitar a  
232 contratação de atendimento especializado para revisão de Resoluções e editais até maio de  
233 2025. Diretriz 6 - Mobilização e articulação. Meta 1. Até dezembro de 2025, aprimorar os  
234 processos de mobilização e articulação social, visando a assegurar relações com o sistema de  
235 garantia de direitos (SGD) e outros órgãos. Ação 1. Divulgação das ações do CMDCA junto à  
236 comunidade e órgãos da mídia local e regional, dando visibilidade à eficácia do Conselho na  
237 defesa, promoção e proteção de direitos de crianças e adolescentes. Ação 2. Interação por meio  
238 de ofício/e-mail do cronograma das reuniões do CMDCA para a participação em reuniões com  
239 o Ministério Público e com o Juizado da Infância e Juventude, visando integrar esforços na  
240 operacionalização da política de direitos e atendimento da infância e adolescência. Ação 3.  
241 Interação por meio de ofício/e-mail do cronograma das reuniões do CMDCA para a  
242 participação em reuniões com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para  
243 qualificar a oferta de serviços sócio assistenciais relacionados ao atendimento de crianças e  
244 adolescentes. Ação 4. Interação por meio de ofício/e-mail do cronograma das reuniões do  
245 CMDCA para a participação em reuniões com a Secretaria Municipal de Gestão e da Fazenda,  
246 da prefeitura municipal e com o representante do executivo de Capivari de Baixo –SC para  
247 melhorar as condições de infraestrutura ao CMDCA, segundo o TAC. Ação 5. Realizar a  
248 Conferência Municipal dos direitos da criança e do adolescente, segundo orientações  
249 CONANDA. Diretriz 7 - Implantação efetiva do Plano Municipal de Atendimento  
250 Socioeducativo. Meta 1. Acompanhar e monitorar a atualização do Plano Municipal de  
251 Atendimento Socioeducativo – SINASE. Ação 1. Acompanhar o Plano Municipal de  
252 Atendimento Socioeducativo, solicitando informações ao órgão competente com regularidade  
253 trimestral. Ação 2. Solicitar a indicação de novos membros para compor a Comissão  
254 intersetorial do plano SINASE. Diretriz 8 - Transparência e acesso à informação. Meta 1.  
255 Garantir e manter mensalmente os procedimentos de publicidade das informações, deliberações  
256 e normas do CMDCA. Ação 1. Dar continuidade a atualização das informações no site da  
257 prefeitura municipal de acordo com as demandas executadas. Ação 2. Publicação de todas as

258 Resoluções do CDMCA no site da prefeitura e diário oficial municipal, quando necessário.  
259 Ação 3. Participação na audiência pública municipal para a socialização de projetos sociais  
260 financiados pelo FIA. João Victor, quanto à regularização da ACICAP no CMDCA receberam  
261 o envelope. Hamilton observa que é a última tentativa de se atualizar da ACICAP. João Victor  
262 passa o envelope aos presentes, que verificam e assinam confirmando que estava lacrado. João  
263 Victor realiza a abertura do envelope. Sabrina questiona se contém o pendrive com a solicitação  
264 digitalizada. João Victor nega. Flávia questiona se mandar por e-mail está ok. João Victor  
265 confirma. Sabrina diz que não recorda se receberam a nova solicitação em documento único  
266 por e-mail. Viviane observa que os atendidos pela ACICAP não são em vulnerabilidade, pois  
267 tem pessoas do colégio Dehon que é particular. Hamilton diz que é importante verificar que  
268 trouxeram a informação de que há uma casa que os atletas residem. João Victor diz que o  
269 documento entregue pela entidade veio paginado, encadernado. João Victor diz que é  
270 Associação Comercial e Industrial de Capivary, com y. João Victor diz que consta que tem  
271 registro no conselho de educação, então devem mostrar a documentação ao final. Camila  
272 questiona se são eles que devem apresentar. João Victor confirma. João Victor diz que o  
273 representante legal da entidade é: Expedito Michels; o diretor é: Arthur Michels. João Victor  
274 diz que quanto ao regime de atendimento assinalaram: Apoio sócio educativo em meio aberto.  
275 João Victor observa que não preencheram ali qual o programa, mas deve estar mais pra frente,  
276 João Victor diz que consta o programa: Univinte Basquete, ocorre de segunda a sexta, das  
277 13h30 às 19h30, público alvo de 11 à 19 anos, atende atualmente 100 crianças das cidades de  
278 Capivari, Tubarão, Laguna, Imbituba, Torres. Viviane observa que tem crianças que não são  
279 daqui. Flávia observa que atende pessoal de todos os lugares. João diz que a forma de acesso  
280 dos usuários é por procura espontânea e por busca ativa, não são encaminhados do CRAS e  
281 CREAS. Objetivo geral: Desenvolver o potencial realizador de jovens e crianças, usando a  
282 modalidade esportiva: basquetebol, como um agente de transformação da sociedade, unindo  
283 esporte, lazer, cultura, educação e saúde em uma única ferramenta. João Victor diz que o  
284 requerimento está ok; do estatuto colocaram a primeira alteração com registro no cartório, ok;  
285 João verifica se contém no estatuto que atendem crianças e adolescentes. João Victor lê: A  
286 associação Comercial e Industrial de Capivari de Baixo é uma sociedade civil de intuitos não-  
287 econômicos, tendo por finalidade principal a defesa dos interesses ligados à promoção  
288 comercial, industrial e social por meio de projetos e ações relacionadas à infraestrutura:  
289 proteção ao patrimônio; organização do trabalho; capacitação; educação ambiental; cultural;  
290 desportiva; bem estar e cidadania; da comunidade empresarial; trabalhadores; empresários;  
291 crianças; jovens; adolescentes e idosos. João Victor diz que ok; João Victor diz que para a  
292 apresentação de projetos acredita que não iria passar. Sabrina diz que essa análise é em outro  
293 momento onde verificarão se o projeto está de acordo com as diretrizes do Edital. João Victor  
294 questiona se toda entidade que atende criança e adolescente tem que estar registrada no  
295 conselho. Sabrina confirma, e diz que é importante também para ter a cadeira no CMDCA.  
296 Camila questiona se Arthur é parente do Expedito. João Victor diz que é filho. Alessandra  
297 explica que terá que se ausentar, pois tem questão importante pra resolver e se retira às 10h19.  
298 João Victor continua a análise e diz que apresentou recursos de contribuição dos associados,  
299 que a sala é cedida pela Univinte, e é só isso que eles tem. João Victor diz que quanto a ata da  
300 diretoria ok; plano de ação ok; João diz que a entidade apresentou o demonstrativo de resultado  
301 do exercício. Camila observa que logo atrás está o balanço patrimonial. João diz que ambos ok;  
302 Relação de funcionários ok; Cópia CNPJ ok; João Victor diz que faltou o preenchimento do  
303 item ações e resultados no relatório de ações do ano anterior, portanto 2023. Flávia diz que  
304 recorda que nesse item a AJL colocou os projetos que foram realizados no ano passado. Camila  
305 diz que deveriam colocar se participaram de competições, se teve lista de presença constando  
306 as crianças que foram. Hamilton questiona o número de atletas atendidos. João Victor diz que  
307 ali consta: 100. João Victor diz que a entidade colocou que não é acolhimento institucional  
308 portanto não tem portaria ou decreto nomeando dirigente/guardião da entidade. João questiona  
309 se consta cópia do registro no conselho de educação. Camila alerta que foi assinalado pela

310 entidade que teria no conselho da criança e do adolescente somente. João Victor confirma e diz  
311 que então estão tentando também. Flávia questiona quanto à questão da casa. João Victor  
312 questiona se ainda há crianças na casa. Hamilton diz que a casa atleta deveria ser inspecionada.  
313 Flávia diz que se a casa funciona seria acolhimento. Camila questiona quem fiscaliza. João  
314 Victor diz que seria o Ministério público. João Victor sugere que, em caso de dúvida, façam  
315 uma visita e constar na ata a solicitação de informação se ainda tem crianças na casa, se é dessa  
316 entidade. João Victor diz que a entidade não está inscrita em outros conselhos e nem de outros  
317 municípios. João Victor diz que não consta na relação da Resolução de n.002/2014; porém  
318 houve atualização que solicitou as CNDs: municipal, Estadual e Federal. João Victor diz que  
319 ok. Camila diz que quanto a casa atleta devem saber se essa casa está ligada ao programa. João  
320 Victor sugere mandar para diligência. Sabrina diz que emitirá o parecer com as pendências.  
321 João Victor diz que são: solicitar para encaminhar as atualizações no pendrive ou e-mail em  
322 documento único e comprovar, as ações do ano de 2023, se possível: com fotos, datas de  
323 encontros, aulas e as informações sobre a casa atleta. Conselheiros concordam por  
324 unanimidade. E não tendo mais a se tratar, a reunião foi encerrada às 10h30min. E, para constar  
325 eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de Assistente administrativo do Conselho  
326 Municipal de Capivari de Baixo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita  
327 pelos membros presentes.